

29/10/98 A-16
445

Ibama suspende exploração de mogno no sul do Pará

Instrução normativa proíbe ainda beneficiamento e transporte da madeira

EDSON LUIZ

BRASÍLIA – O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) suspendeu as autorizações para a exploração, beneficiamento, venda e transporte de mogno no sul do Pará, a maior reserva brasileira desse tipo de madeira. O Ibama vai fazer uma pesquisa em todas as empresas que atuam na região e tentar levantar o estoque de mogno existente no Estado, para averiguar irregularidades nos planos de manejo, concessões de explorações e retirada de madeira em terras indígenas.

A medida foi tomada terça-feira, sem muito alarde, por meio de uma instrução normativa, pelo presidente do Ibama, Eduardo Martins. Segundo avaliação do instituto, as fis-

calizações preliminares feitas por via terrestre, aquática e aérea detectaram a exploração irregular em diversas áreas, principalmente em terras indígenas.

Pela instrução normativa do Ibama, o transporte, beneficiamento, venda e a exportação de mogno em São Felix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Xinguara e Redenção estão proibidos desde ontem. O Ibama também suspendeu o fornecimento de autorização de transporte de produto florestal.

Nas mesmas cidades foram suspensas novas concessões de autorizações de planos de exploração e de autorizações para desmatamento. As licenças já liberadas para utilização nas áreas onde há concentração de mogno também foram canceladas, assim

como as permissões para o transporte de madeira já em poder das empresas. A instrução tem caráter provisório. Estará em vigor até que seja concluído o levantamento dos planos de manejo e de exploração e as autorizações de desmatamentos.

I NSTITUTO PARÁ
LEVANTAMENTO
DA SITUAÇÃO NO
ESTADO